

PARTICIPAÇÃO DO ENFERMEIRO MILITAR COMO INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO

Resumo: O Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) é regulamentado pela Portaria Normativa nº 16 do Ministério da Defesa, publicada em 12 de abril de 2018. O objetivo deste artigo é descrever a atuação do enfermeiro como instrutor de APHT. Método: relato de experiência a partir da elaboração de um Currículo Mínimo para abranger as atividades recomendadas pela referida portaria. Para a realização do curso presencial foi proposto como pré-requisito, que o aluno fosse aprovado no Curso de Nivelamento para o APHT, sendo utilizada a estratégia de educação à distância. Resultados: foram matriculados 47 alunos para a realização do curso APHT, predominantemente prático, com duração de dez dias. Conclusão: a atuação de enfermeiros nas estratégias de ensino contribuiu para fortalecer os processos didático-pedagógicos desenvolvidos durante o curso, ao tempo que ressaltaram aspectos relacionados à qualidade e segurança do cuidado em cenários táticos. Descritores: Assistência Pré-Hospitalar, Enfermagem Militar, Ensino, Emergências em Desastres.

Participation of the military nurse as an instructor of tactical pre-hospital care

Abstract: Tactical Pre-Hospital Care (APHT) is regulated by normative ordinance No. 16 of the Ministry of Defense, published on April 12, 2018. The purpose of this article is to describe the role of nurses as an APHT instructor. Method: Experience report based on the preparation of a Minimum Curriculum to cover the following activities recommended by Ordinance 16. For the completion of the on-site course, it was proposed as a prerequisite that the student be approved in the APHT Leveling Course and was distance education strategy used. Results: 47 students were enrolled to take the APHT course, predominantly practical, lasting ten days. Conclusion: It is evident that the role of the nursing professional contributed to better team interaction and requires specific knowledge, factors that contribute to quality and safety of care and expansion of the scope of action. Descriptors: Pre-Hospital Care, Nursing, Teaching, Disaster Emergencies.

Participación del enfermero militar como instructor de atención táctica prehospitalaria

Resumen: La Atención Pre-Hospitalaria Táctica (APHT) está regulada por la ordenanza normativa No. 16 del Ministerio de Defensa, publicada el 12 de abril de 2018. El propósito de este artículo es describir el rol del enfermero como instructor de APHT. Método: Informe de experiencia basado en la preparación de un Currículo Mínimo para cubrir las siguientes actividades recomendadas por la Ordenanza 16. Para la finalización del curso presencial, se propuso como prerequisite que el estudiante sea aprobado en el Curso de Nivelación APHT y sea estrategia de educación a distancia utilizada. Resultados: 47 estudiantes se inscribieron para realizar el curso APHT, predominantemente práctico, con una duración de diez días. Conclusión: Es evidente que el rol del profesional de enfermería contribuyó a una mejor interacción en equipo y requiere de conocimientos específicos, factores que contribuyen a la calidad y seguridad de la atención y ampliación del campo de acción. Descriptores: Atención Prehospitalaria, Enfermería, Docencia, Emergencias por Desastres.

Débora Fernanda Haberland

Enfermeira. Doutora em Psicologia da Saúde pela Universidade Católica Dom Bosco. Pós-Doutoranda da Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Instrutora do Instituto de Medicina Aeroespacial (IMAE) no Rio de Janeiro e Oficial da Força Aérea Brasileira. E-mail: deborahaber@hotmail.com

Fábio José de Almeida Guilherme

Enfermeiro. Mestre em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Instrutor do Instituto de Medicina Aeroespacial (IMAE) no Rio de Janeiro e Oficial da Força Aérea Brasileira. E-mail: fabiojulherme1@yahoo.com.br

Maria Mônica de Vasconcelos Queiroga

Médica Pediatra, Diretora do Instituto de Medicina Aeroespacial (IMAE) no Rio de Janeiro e Oficial da Força Aérea Brasileira. E-mail: monica_queiroga@hotmail.com

Alexandre Barbosa de Oliveira

Enfermeiro. Pós-Doutor. Professor Associado e Diretor Adjunto da Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Líder do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Saúde em Emergências e Desastres - GEPESED (UFRJ). E-mail: alexbaroli@gmail.com

Submissão: 25/06/2021

Aprovação: 13/10/2022

Publicação: 18/12/2022



Como citar este artigo:

Haberland DF, Guilherme FJA, Queiroga MMV, Oliveira AB. Participação do enfermeiro militar como instrutor de atendimento pré-hospitalar tático. São Paulo: Rev Recien. 2022; 12(40):161-166. DOI: <https://doi.org/10.24276/rrecien2022.12.40.161-166>

Introdução

A qualidade do atendimento pré-hospitalar (APH) pode influenciar diretamente nas taxas de morbidade e mortalidade por trauma. Para a garantia da assistência qualificada, o atendimento local e o transporte até a chegada precoce ao hospital são fundamentais para aumentar as chances de sobrevivência das vítimas¹.

No contexto brasileiro, o APH é praticado tanto no campo civil, quanto no campo militar. Nesta segunda situação, que envolve o desenvolvimento do APH Tático (APHT), pode haver elevado número de vítimas, que podem rapidamente impactar os recursos materiais e humanos disponíveis. Em tais situações, as ações tendem a serem mais inseguras e pouco céleres, o que pode retardar ou prolongar o processo de evacuações das vítimas².

O APHT consiste no atendimento a vítimas em ambiente tático, envolvendo atividades militares, com o emprego de manobras e procedimentos emergenciais. Essas ações são baseadas em conhecimentos técnicos de suporte básico e avançado de vida, para serem aplicados às vítimas ou nos próprios operadores, por indivíduos previamente treinados, com o objetivo de salvaguardar a vida humana e prover a estabilização para a evacuação até o suporte médico adequado². Com efeito, para o desempenho desta atividade é preciso o desenvolvimento de uma estratégia de capacitação, que observe a legislação vigente e respeite os princípios de biossegurança.

O suporte em emergências táticas iniciou formalmente em 1989, a partir da oferta do primeiro curso de suporte médico às operações especiais de aplicação da lei, com a equipe da SWAT (*Special*

Weapons and Tactical - Armas e Táticas Especiais), nos Estados Unidos da América⁴.

No Brasil, o APHT está regulamentado por meio da Portaria Normativa nº 16, de 12 de abril de 2018, do Ministério da Defesa. Este instrumento legal definiu como objetivo do APHT a manutenção da vida do ser humano, ao tempo que definiu onde e como pode ser empregado, seja em ações de situação operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de vigilância de fronteira, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas, missões de paz e instruções³.

Para efeito de capacitação em APHT há que se atenderem os requisitos previstos na portaria supracitada. Em geral, os cursos ou estágios de capacitação em APHT são providos pelas Forças Singulares, observadas as suas peculiaridades, e pelo Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas, quando ativado.

Assim, o treinamento e aplicação do protocolo de APHT envolvem os Serviços de Saúde das Forças Armadas, como também as policiais.

Considerando que a necessidade de preparação e treinamento de efetivos militares, que possam estar envolvidos em tais missões, bem como a importância do aperfeiçoamento técnico-profissional e a adequação do protocolo de APHT às melhores práticas disponíveis na atualidade⁵, o Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE) estruturou currículo para a criação e organização do curso de APHT, visando atender às necessidades da Força Aérea Brasileira, de acordo com o previsto na Portaria nº 16/2018, anteriormente citada.

Neste Instituto, que tem por finalidade desenvolver o estudo, a pesquisa, o aperfeiçoamento, o treinamento e a instrução no campo da Medicina Aeroespacial e Medicina Operacional⁶, o IMAE estruturou o currículo do curso de APHT, visando atender as necessidades da Força, bem como o previsto na Portaria MD nº 16/ 2018.

A equipe de enfermagem vem promovendo atividades de capacitação voltadas às práticas de Saúde Operacional, e compondo equipes de instrutores que ministram o referido curso. Diante da importância do atendimento pré-hospitalar em ambiente de conflito e da importância da equipe de enfermagem como agente de educador.

Objetivo

Descrever a atuação do enfermeiro como instrutor em práticas de Atendimento Pré-Hospitalar Tático.

Material e Método

Este estudo consiste em um relato de experiência durante curso de APHT que foi ofertado no período de 10 dias, de 17 a 27 de agosto de 2021, que totalizou 60 horas, em regime de imersão para 47 alunos, sendo todos militares socorristas de resgate, que se enquadram no nível II da Portaria nº 16/2018, do Ministério da Defesa.

Para compor a equipe de instrutores foi realizada parceria entre o IMAE, a Base Aérea de Campo Grande (BACG), o Corpo de Bombeiros de Mato Grosso de Sul (CBMMS) e a CCR Vias Mato Grosso do Sul. Ao todo foram reunidos 27 instrutores, dos quais cinco enfermeiros, oito médicos, 12 técnicos em enfermagem e dois condutores de ambulância.

O curso foi realizado de modo predominantemente prático, com utilização de

oficinas de habilidade e simulações. As equipes foram avaliadas em situações de fogo ativo simulado; nos cuidados médicos no Campo Tático; e nas práticas de CASEVAC (da sigla, em inglês, para *Casualty Evacuation*), que consiste na evacuação de uma vítima do local da lesão para uma instalação médica mais próxima.

Este processo envolveu uso de diversos materiais para simulações realísticas, como aeronaves para resgate e vítimas fictícias devidamente caracterizadas com lesões e fraturas. Tal estratégia buscou colocar os participantes em uma situação que requer a aplicação de conhecimentos, além da tomada de decisões em situação real.

Resultados

Conforme aponta a Portaria nº 16/2018, do Ministério da Defesa, o APHT é dividido em três níveis. Para atender o conteúdo mínimo previsto nesta Portaria, o IMAE elaborou os Currículos Mínimos dos cursos de APHT para esses três níveis. Ao todo foram ministrados três cursos, considerando cada um dos níveis de atuação.

O curso foco deste artigo refere-se ao de Nível II, que é composto por profissionais de saúde, técnicos de Enfermagem, elementos de Operações Especiais e operadores de Busca e Salvamento da Marinha, Exército e Aeronáutica³.

O conteúdo padronizado pela portaria deve ter, no mínimo, 60 horas, e o currículo do curso deve contemplar as subunidades determinadas pela portaria, abrangendo avaliação do cenário, segurança da cena, extração da vítima, abordagem da vítima, evacuação da vítima, procedimentos de atendimento pré-hospitalar tático e exercício final.

O curso de APHT nível II aconteceu de modo presencial, por meio de abordagens teórica e prática, em três fases: *indoor*, *outdoor* e *flight*. Nas oficinas *indoor* foram ministrados os procedimentos de controle de hemorragias, via aérea básica e ventilação avançada, atendimento a lesões de tórax, punção de acesso venoso e via óssea para administração de medicações, imobilizações de fratura de pelve, extração de vítimas e *Casualty Evacuation* (CASEVAC).

Na segunda fase (*outdoor*) foi elaborado um cenário simulado de ambiente de conflito, em que os alunos deveriam aplicar conhecimentos aprendidos anteriormente sobre cuidados sob fogo, extração de vítimas, atendimento inicial e preparo para o transporte aéreo.

Já na terceira fase (*flight*), os alunos realizaram o resgate de uma vítima, aplicaram técnicas e procedimentos aprendidos durante voo real, contemplando os cuidados na evacuação tática (Tactical Evacuation Care - TACEVAC), que é o cuidado prestado após o ferido em combate ter sido embarcado em uma aeronave, veículo ou embarcação. Nesta fase, o uso de equipamento e a oferta de assistência adicional envolve a continuação do cuidado prestado na fase de cuidado em campo tático, o que permite um cuidado mais avançado aos feridos, com profissionais mais qualificados⁴.

No âmbito das estratégias de ensino aplicadas observou-se que a atuação de enfermeiros entre os instrutores possibilitou a abordagem de certos aspectos particulares do cuidado humano, frisando estratégias de ensino criativas e sensíveis, ainda que em cenários inóspitos e em situações complexas. Registra-se, ainda, que tais profissionais geralmente desenvolvem práticas em urgências e emergências, e

que as maiorias dos instrutores enfermeiros eram militares, com certas familiaridades com noções e particularidades de ambiente de conflito.

Discussão

O referido curso busca desenvolver habilidades e competências para atuação em situações típicas de Saúde Operacional, visando capacitar os participantes a realizarem suporte de saúde sob condições adversas, bem como a tomar decisões em seus respectivos níveis de competência.

Indubitavelmente, os profissionais enfermeiros são participantes ativos das equipes de APHT, assumindo, junto com as equipes, a responsabilidade pela assistência às vítimas graves⁷. Nesse sentido, este profissional também participa da elaboração das aulas, do preparo antecipado dos conteúdos a serem abordados, das atualizações, da definição da abordagem didático-pedagógica e dos materiais e tecnologias de ensino.

Naturalmente, identificamos que a atuação do enfermeiro no APH, se amplia, pois requer uma capacitação técnica e pedagógica contínua, visto que, além de realizar socorro às vítimas em situações de emergências, também desenvolve atividades educativas como instrutor, participa da formação e elabora materiais didáticos para a equipe, que deve ser constantemente treinada⁴.

Por seu turno há que registrar a importância da adoção de estratégias de educação continuada e aprimoramento das práticas didático-pedagógicas, uma vez que as necessidades de conhecimento técnico e de inovações no campo do ensino ocorrem sistematicamente nos processos de trabalho, o que envolve, inclusive, estudo das legislações,

consideração das práticas baseadas em evidências científicas e compartilhamento de saberes.

Fica claro a importância de compreendermos o que é o APH e as diferenças com o APHT, além de compreender a legislação que orienta as atividades no país. É um curso que requer habilidades e competências importantes para garantir um atendimento de qualidade às vítimas.

Destaca-se que, no processo de capacitação, os participantes foram instruídos a agir com o melhor de sua capacidade profissional e sem discriminações de quaisquer naturezas, e a observarem os aspectos ético-legais.

Tal curso vem a favor do movimento atual de definição de instrumentos legais relacionados à assistência a pacientes aero removidos, cujos processos relacionados à Enfermagem Aeroespacial tem potencial para subsidiarem a atuação dos enfermeiros no transporte aeromédico, reforçando a importância do conhecimento especializado previsto pela Portaria nº 2.048/2002, do Ministério da Saúde⁸, e pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 0551/2017⁹.

Os profissionais de Enfermagem, muito além de executar as missões que lhes são geralmente atribuídas, têm importante papel na Educação. Isso favorece uma visão ampliada em relação às atividades assistenciais e gerenciais próprias da profissão, desenvolvendo uma nova forma de analisar cada situação presenciada¹⁰.

A assistência de enfermagem tem papel fundamental em todas as áreas de saúde, inclusive na docência. O profissional enfermeiro é capaz de oferecer propostas inovadoras, sempre usando de novos recursos estrategicamente elaborados, dando

veracidade às simulações e orientando o atendimento com conhecimento científico.

Considerações Finais

Este relato buscou demonstrar o envolvimento de enfermeiros no campo do APHT, evidenciando a aplicabilidade desses profissionais em estratégias de ensino.

Instituições que respondem a situações que envolvem APHT devem buscar aperfeiçoamento constante e melhoria contínua de seus processos de capacitação, tanto dos alunos quanto dos próprios instrutores. Isso envolve a adoção de estratégias de ensino capazes de darem robustez a futuras práticas em cenários táticos.

Para além do repasse de informações e protocolos, a Educação deve favorecer com práticas pedagógicas, que auxiliam na formação de novos profissionais e no atendimento da legislação recente. Essa atuação favorece a autonomia e a coresponsabilização das pessoas envolvidas.

Nesse sentido, no bojo das proposições do referido curso, os autores defendem a participação de enfermeiros como instrutores, a fim de serem estabelecidos ambientes e relações de cuidado, para que os participantes possam se espelhar e fortalecerem-se como pessoas de cuidado.

Referências

1. Ribeiro KP. O enfermeiro no serviço de atendimento ao politraumatizado. In: Freire E. Trauma: a doença dos séculos. São Paulo: Atheneu. 2001; 1:499-508.
2. Pasetto PF. APH Tático: Particularidades do Atendimento; Escola de Saúde do Exército. EsSEX: Rev Científica. 2019; 1(1):57-63.
3. Brasil. Ministério da Defesa. Portaria nº 16, de 18 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa. Diário Oficial da União, Brasília. 2018.

4. Miranda MMS, Rocha CG, Lemos WM. Proposta de inclusão do estudo do protocolo Tactical Combat Casualty Care (TCCC) para os militares do serviço de saúde do Exército Brasileiro. EsSEX: Rev Científica. 2019; 2(2):21-31.

5. Arcoverde MG. Curso de saúde operacional: história e perspectivas. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Rio de Janeiro: Escola de Saúde do Exército, Programa de Pós-Graduação em Aplicações Complementares às Ciências Militares. 2019.

6. Brasil. Comando da Aeronáutica. Regulamento do Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira. ROCA 21-11; Brasília. 2017.

7. Thomaz RR, Lima FV. Atuação do enfermeiro no atendimento pré-hospitalar na cidade de São

Paulo. São Paulo: Acta Paul Enferm. 2000; 13(3):59-65.5.

8. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002. Aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Diário Oficial da União, Brasília. 2002.

9. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 0551/2017, de 26 de maio de 2017. Normatizar a atuação do Enfermeiro no atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Inter-Hospitalar em Aeronaves de asa fixa e rotativa. Brasília. 2017.

10. Haberland DF. A equipe de enfermagem militar como instrutores em saúde operacional. São Paulo: Rev Recien. 2021; 11(34).